



INDICAÇÃO Nº 295 /GAB02/CMETOPO/RO

25 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento por meio da Secretaria de Saúde, que sejam incluídos no planejamento municipal, como grupos prioritários na vacinação contra Covid-19, os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social".

JUSTIFICATIVA:

Estes profissionais sempre foram e continuam sendo essenciais para a manutenção dos serviços públicos durante o período da pandemia, exercendo suas funções de maneira ininterrupta, garantindo o trabalho na prestação dos serviços assistenciais.

Entende-se que os profissionais da Saúde representam grupo prioritário número 1, sem nenhuma dúvida, mas os servidores da Assistência Social lidam diariamente com a população, pessoas oriundas de todos os bairros desta Estância e de todo o distrito de Rondominas e comunidades rurais, sem planos específicos de ação, nem devidos equipamentos de proteção, e estão igualmente expostos ao risco da contaminação.


ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador - PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

